



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

016

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.815/90)

2

EXECUTIVO

2.3

Secretaria de Finanças

3113 Obrigações Patronais NCZ\$ 280.000,00
FP 03.08.032.2.07 - Operação e manutenção da Secretaria de Finanças

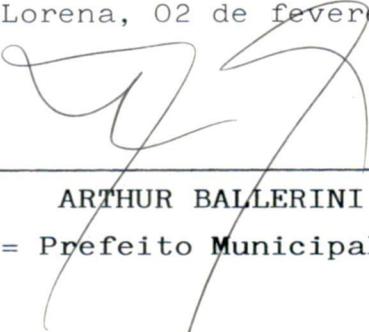
2.9

Secretaria de Educação e Cultura

3113 Obrigações Patronais NCZ\$ 354.000,00
FP 08.42.021.2.20 - Operação e manutenção da Diretoria de Educação e Cultura

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

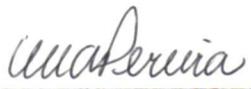
P.M. de Lorena, 02 de fevereiro de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de fevereiro de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =